

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.289.873/0001-21

Prezados Cotistas,

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.822.936/0001-69, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob n.º 18.289.873/0001-21, “), a pedido da **Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.384.738/0001-98, na qualidade de Gestora do Fundo, vem, pela presente, convocá-los, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“Assembleia”), a ser realizada em **28 de agosto de 2025 às 15h, em primeira convocação e em segunda convocação às 15h30**, de forma virtual, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

(i) o encerramento da subclasse sênior da classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BB Votorantim Highland Infraestrutura (“Fundo”), com sua liquidação integral e resgate das cotas da respectiva subclasse;

(ii) a alteração do regulamento do Fundo, para a inclusão do Parágrafo 3º ao Artigo 19, conforme redação abaixo indicada, indicando que as subclasses que tenham suas cotas integralmente amortizadas serão automaticamente encerradas, com total liquidação e resgate, sem necessidade de aprovação específica em sede de assembleia; e

“Art. 19, Parágrafo 3º - Observadas as regras e procedimentos para amortização previstos no caput e Parágrafo 1º do presente artigo, a amortização integral de determinada Subclasse implicará em seu encerramento, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários para a liquidação integral e resgate das Cotas, dispensada a necessidade de aprovação específica em Assembleia Geral ou Assembleia Especial.”

Os cotistas poderão examinar no site da CVM, no site da B3 e no site da Administradora os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação na Assembleia.

A participação dos cotistas na Assembleia será realizada por meio de audioconferência. Os dados para conexão estarão disponíveis na página do FUNDO, no site da Administradora.

Poderão ainda se manifestar conforme abaixo:

- Por meio de uma declaração de voto, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora, que poderá ser remetida assinada, com firma reconhecida ou abonada pela agência de relacionamento do Banco do Brasil. O voto será contabilizado se recepcionado pela Administradora até o horário da Assembleia.

Nos termos do Artigo 77 da Resolução CVM nº 175/22 (“RCVM 175/22”), somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Os documentos estão disponíveis nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (<http://www.bbasset.com.br>) > Fundos > Fundos de Direitos Creditórios > FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura;
- B3 - Brasil Bolsa Balcão (<http://www.b3.com.br>) > Produtos e serviços > Renda Fixa > Fundos de Investimentos (“Saiba Mais”) > FIDCs listados > BBVH-FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura (“Consultar Fundo”) > Sobre o Fundo > Informações Relevantes; e

- CVM – Comissão de Valores Mobiliários – (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) > Fundos de Investimento > Fundos Registrados > nome/CNPJ.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao FUNDO e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bbasset.estruturados@bb.com.br ou pelo telefone: 0800 729 3886.

Atenciosamente,

**BB GESTÃO DE RECURSOS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**